

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, INC. II da LEI Nº 8666/93

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica regularmente especializada para prestação de serviços técnicos especializados em informática, consistentes na implantação, locação, suporte e manutenção de sistema de informática na área de Gestão de Pública, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nos termos da cláusula específica da Minuta Contratual.

3. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Nos termos da cláusula específica da Minuta Contratual.

4. VALORES DE REFERÊNCIA

4.1. A presente contratação tem custo global estimado em R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), a serem pagos em 48 parcelas mensais no valor de R\$900,00 (novecentos reais).

5. VIGÊNCIA E PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O contrato terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, O contrato terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, e será prestado mensalmente durante os exercícios de 2017 a 2020, com sua vigência a contar da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, obedecendo ao estabelecido no artigo 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

5.2. A cada período de ano os valores fixados neste Edital poderão ser reajustados pelo IGPM, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente Contrato, no presente exercício correrão por conta da dotação própria do orçamento da CONTRATANTE, no Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,

7. DEMAIS CONDIÇÕES

7.1. Para a execução do objeto, deverá ser observado ainda todo o disposto nas cláusulas da Minuta de Contrato.

ALEXSANDRA LISBOA LEAL

Presidente da C.P.L.